



PROPOSIÇÃO Nº 64/2025

Espécie: **INDICAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VALOR PERCEBIDO PELOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **VEREADOR DR. WARNEY BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Parlamento Municipal, vem **REQUERER**, na forma regimental, e após ouvido e aprovado pelo Plenário e pelos nobres parlamentares, que seja dirigida respectiva **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Bezerra Saraiva, requerendo a iniciativa de um Projeto de Lei que disponha sobre o **"REAJUSTE DE VALOR PERCEBIDO PELOS BOLSISTA DA BANDA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.





JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e

Senhores vereadores,

É bem sabido que as Bandas municipais de música são essenciais para uma cidade. Quando postas em prática, além da participação em desfiles e solenidades, as bandas municipais tem o objetivo de difundir a música instrumental, fomentar a cultura local, executar concertos e, principalmente, desenvolver atividades da música instrumental junto à rede municipal de educação e promover cursos de formação musical. E em Capistrano não é diferente.

Entretanto, é necessário o seu fortalecimento e imperiosa a sua valorização. Atribuir, como está atualmente, uma bolsa irrisória de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada músico é descredenciar as habilidades musicais e deixar de atrair ainda mais público para participar desse grupo seletivo. Indubitavelmente, uma banda robustecida de todos os incentivos abrilhanta, representa e dá ritmo a cultura e eventos locais.

Portanto, é necessário aproveitar a banda musical existente no Município para desenvolvê-la sem percalços, mesmo porque, como há de se ver, num Município onde a cultura é mais que rica, deixar esquecida e desvalorizada as bandas, as músicas e seus instrumentistas municipais, é barrar o crescimento intelectual e artístico local.





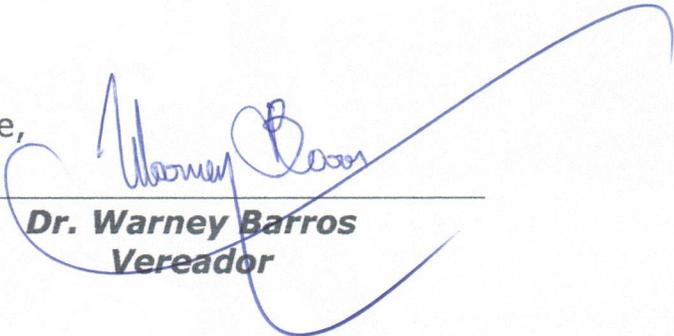
Portanto, a solução proposta pela proposição em apreço é subsidiar recursos que promovam substancial crescimento da banda de música local, maiormente valorizando os seus músicos e trazendo um alento para os demais incrementos.

Na certeza da atenção dos insignes vereadores e vereadoras da presente matéria, reiteramos votos de elevada estima e subida consideração.

É o que se justifica,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, EM 24 de junho de 2025.

Atenciosamente,



Dr. Warney Barros
Vereador

